

SESAU
Secretaria de Estado
da Saúde

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



2º

RELATÓRIO

DETALHADO DO

QUADRIMESTRE

ANTERIOR

2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRAL ANTERIOR - RDQA

2023

ORGANIZAÇÃO

Assessoria Técnica

Coordenação: Rosa Maria Ferreira de Almeida

Escarlet Imopoco

Paulo Morey

Suelen Ranna Silva

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sérgio Gonçalves

SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Jefferson Ribeiro da Rocha

SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Maxwendell Gomes Batista

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Michele Dahiane Dutra

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Amanda Diniz Del Castillo

ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE

Rosa Maria Ferreira de Almeida

1. Identificação

As informações referentes aos itens 1.4 e 1.7 não estão disponíveis no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), logo, apresentamos de forma complementar.

1.1. Informações Territoriais

| | |
|----------------------------|------------------|
| UF | Município |
| RO | Rondônia |
| Área | População |
| 237.576,00 Km ² | 1.815.278 Hab |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/10/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|--|----------------------------|
| Nome do Órgão | Número CNES |
| RO SEC DE ESTA DA SAUDE GABINETE DO SECRETARIO | 7585225 |
| CNPJ Próprio | CNPJ da Mantenedora |
| | 04287520000188 |
| Endereço | |
| AV FARQUAR PALACIO RIO MADEIRA 2986 – EDF RETO 4 - RIO MACHADO | |
| E-mail | Telefone |
| contabilidadesesauro@gmail.com | 69 32165263 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/10/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|----------------------------|
| Governador | |
| Marcos José Rocha dos Santos | |
| Secretário de Saúde em Exercício | |
| Jefferson Ribeiro da Rocha | |
| E-mail do secretário (a) | Telefone secretário |
| capitao.pmro@gmail.com | 69 992504858 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/10/2023

1.4. Fundo de Saúde e Gestor do Fundo

| |
|---|
| Instrumento de criação: |
| LC 59 13/07/92 |
| Data da Criação: |
| 01/08/1995 |
| CNPJ: |
| 00.733.062/0001-02 |
| Natureza Jurídica: |
| 132-5 - Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal |
| Gestor do Fundo: |
| Jefferson Ribeiro da Rocha |
| Nome: |
| Fundo Estadual De Saúde |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/10/2023

1.5. Plano de Saúde

| Período do Plano de Saúde | Status do Plano |
|---------------------------|-----------------|
| 2020 – 2023 | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/10/2023

1.6. Conselho de Saúde

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, que diz que onde no seu artigo 6º que dispõe sobre a composição do pleno por: representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária.

I - O número de conselheiros será definido pelo Conselho Estadual de Saúde e constituído em lei.

II - Mantendo o que propôs as Resoluções 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Com isso, após a última eleição bienal do CES-RO, a composição conta com:

| Gestor | Prestador de Serviço | Trabalhador | Usuário |
|--------|----------------------|-------------|---------|
| 05 | 01 | 06 | 12 |

Fonte: Conselho Estadual de Saúde – CES

1.7. Informações sobre Regionalização

| Região | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---------|------------|-----------------|-----------|
| Café | 16.497,17 | 173.643,00 | 10,53 |
| Central | 39.262,67 | 341.326,00 | 8,69 |

| | | | |
|-----------------|-----------|------------|------|
| Cone Sul | 31.269,37 | 161.819,00 | 5,18 |
| Madeira-Mamoré | 79.935,02 | 666.953,00 | 8,34 |
| Vale do Guaporé | 19.720,44 | 52.189,00 | 2,65 |
| Vale do Jamari | 31.770,23 | 284.003,00 | 8,94 |
| Zona da Mata | 19.121,28 | 135.345,00 | 7,08 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Sobre as informações de regionalização, os dados apresentados correspondem ao período de 2021. Com isso, os dados que apresentaremos são estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A regionalização da saúde no estado de Rondônia é dividida da seguinte maneira: Macrorregião I, possui uma população estimada de 1.031.448, e é constituída pelas regiões de saúde: Madeira Mamoré, Central e Vale do Jamari, que juntas possuem 19 municípios. Macrorregião II possui uma população estimada de 783.830 habitantes, e é constituída pelas regiões Café, Central, Cone Sul, Zona da Mata e Vale do Guaporé, totalizando em sua formação 25 municípios. Ao total, considerando os dados correspondentes ao período de 2021, a população estimada do estado de Rondônia, possui 1.815.278 de habitantes.

Apesar da Macrorregião II possuir mais regiões e municípios; a Macrorregião 1, é considerada a mais populosa de Rondônia-RO, mesmo que abrangendo apenas 3 regiões. Dessas regiões, a Madeira - Mamoré, é considerada a maior em dimensão geográfica de todo o estado, em relação ao total de área de todas as regiões. E possui quase que 50% da população, se calculado o total de todas as regiões, sendo assim, considerada também a região a mais populosa.

Considerando as informações do IBGE, a área territorial é de 237.754.172 km²; a população é de 1.581.016 pessoas; a densidade demográfica é de 6.65 hab/km², esses dados são resultados do Censo de 2022. Já o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é de 0,7.

2. Introdução

A Secretaria Estadual da Saúde de Rondônia — SESAU apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º Quadrimestre de 2023 que compreende maio a agosto, relativo às ações e serviços de saúde do estado. Ressaltamos que, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) tem

uma parceria firmada com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), promovido pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, que visa desenvolver processos de excelência voltados para o apoio à gestão, capacitação, incorporação de tecnologias, assistência e pesquisa.

Conforme a Portaria de Consolidação n.º 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo n.º 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O DigiSUS Gestor — Módulo Planejamento (DGMP) foi disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria n.º 750, de 29 de abril de 2019, a qual regulamentou o seu uso. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde; para elaboração do RDQA e do Relatório Anual de Gestão — RAG. Por meio do DGMP, todos os documentos e relatórios são enviados ao Conselho de Saúde para análise e apreciação; em relação ao RAG, cabe a inclusão da análise e do parecer conclusivo, nos termos da Lei Complementar n.º 141/2012.

Com isso, o mesmo substitui os sistemas SARGSUS e SISPACTO, para fins de inserção de informações de documentos referentes ao ano de 2018 em diante. Assim, a estrutura do 2º RDQA 2023 está compatibilizada com o DigiSUS — Módulo Gestor, a qual apresenta informações semelhantes à estrutura do RAG. Vale salientar que por se tratar de dados trimestrais, alguns indicadores estão passíveis de apuração trimestral e posterior validação.

Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6)

meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores.

Portanto, as informações do 2º RDQA 2023 são apresentadas no DigiSUS Gestor da seguinte forma: identificação; introdução; dados demográficos e de morbimortalidade; dados da produção de serviços no SUS; rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde — PAS; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias e, por fim, Análises e Considerações Gerais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A população estimada para o estado do Rondônia, ano 2021, era de 1.815.278 habitantes, divididos entre 917.011 pessoas do sexo masculino e 898.267 pessoas do sexo feminino. A estrutura etária rondoniense (tabela 01) evidencia pequena maioria de ambos os sexos na população do grupo etário entre 20 a 29 anos. Com isso, a população masculina compreende um total de 50,51% da população residente no estado de Rondônia. Salienta-se que, a população tem um crescimento contínuo onde pode-se notar que em 2019 a população segundo o IBGE tinha estimativa de 1.777.225 habitantes e em 2020 a estimativa de habitantes era de 1.796.460 habitantes conforme a tabela abaixo.

Tabela 1: População residente por idade e ano no estado de Rondônia

| Faixa Etária 1 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 139.897 | 139.925 | 140.426 |
| 5 a 9 anos | 134.420 | 135.938 | 137.135 |
| 10 a 14 anos | 139.438 | 137.286 | 135.193 |
| 15 a 19 anos | 152.394 | 149.988 | 146.090 |
| 20 a 29 anos | 313.666 | 313.593 | 314.507 |
| 30 a 39 anos | 301.668 | 304.646 | 307.157 |
| 40 a 49 anos | 243.320 | 249.138 | 255.227 |

| | | | |
|----------------|-----------|-----------|-----------|
| 50 a 59 anos | 182.509 | 187.808 | 192.771 |
| 60 a 69 anos | 106.098 | 111.424 | 116.883 |
| 70 a 79 anos | 46.302 | 48.488 | 50.924 |
| 80 anos e mais | 17.513 | 18.226 | 18.965 |
| Total | 1.777.225 | 1.796.460 | 1.815.278 |

Fonte: 2000 a 2021 — Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE

3.3. Nascidos Vivos

Na tabela podemos notar a brusca redução de nascidos vivos no ano de 2020, em comparação ao ano de 2019, pois este ano foi acompanhado a emergência sanitária provocada pela COVID-19. Deste modo, podemos notar que, no ano de 2021 ainda nos encontrávamos na referida emergência, havendo também uma queda em relação ao ano de 2019. Vale ressaltar que, a redução vem acontecendo continuamente desde o ano de 2016, conforme mostra a figura abaixo, sendo muito evidenciada a comparação dos anos de 2017 e 2019.

Figura 1: Nascidos vivos por grupo etário da mãe e ano de referência

| Grupo etário | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-----------------|--------|--------|--------|--------|
| 00 a 14 | 234 | 224 | 198 | 157 |
| 15 a 19 | 4.817 | 4.691 | 4.360 | 3.920 |
| 20 a 24 | 7.869 | 7.855 | 7.347 | 7.099 |
| 25 a 29 | 6.925 | 7.187 | 7.000 | 6.644 |
| 30 a 34 | 4.919 | 5.109 | 4.980 | 4.863 |
| 35 a 39 | 2.271 | 2.512 | 2.575 | 2.513 |
| 40 a + | 468 | 513 | 568 | 602 |
| Branco/Ignorado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Todos | 27.503 | 28.091 | 27.028 | 25.798 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) — agosto de 2023

3.3. Principais causas de internação

O capítulo da CID-10 compreende algumas doenças infecciosas e parasitárias; neoplasias (tumores); doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários; doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; transtornos mentais e comportamentais; doenças do

sistema nervoso; doenças do olho e anexos; doenças do ouvido e da apófise mastoide; doenças do aparelho circulatório; doenças do aparelho respiratório; doenças do aparelho digestivo; doenças da pele e do tecido subcutâneo; doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo; doenças do aparelho geniturinário; gravidez parto e puerpério; algumas afecções originadas no período perinatal; Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas; Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte; Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas; causas externas de morbidade e mortalidade; contatos com serviços de saúde e CID 10^a revisão não disponível ou não preenchido, totalizando 122.897 registros em 2019, 104.564 em 2020, em 2021 o total de 115.340, e 120.604 registros em 2022. Considerando apenas os períodos do primeiro e segundo quadrimestre de 2023 obtivemos um total de 81.048 registros.

Em consulta realizada em 09 de outubro de 2023, observou-se o registro de 72.567 internações hospitalares aprovadas de residentes no estado de Rondônia na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH-SUS (situação da base em agosto de 2023). Além disso, para o segundo quadrimestre, podemos destacar que as causas obstétricas (gravidez, parto e puerpério) se mantiveram como a causa mais frequente por local de internação com 5.967 pacientes. Excluídas estas causas, as demais causas mais frequentes se devem às internações por patologias no aparelho respiratório com 4.275 pacientes e lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas com 3.121 pacientes. Entretanto, houve um decréscimo de registro das causas mencionadas em relação aos números do primeiro quadrimestre de 2023.

Nota-se que, segundo a figura 2 podemos notar que, a faixa etária que teve um maior índice de mortalidade no ano de 2021 foi de 70 a 79 anos com 2788 casos em consideração ao ano de 2022, podemos notar que, tivemos uma curva decrescente na mesma faixa etária totalizando 2.470 casos.

Figura 2: Índice de mortalidade por ano de referência e grupo etário

| Ano de referência | Infantil | 01 a 04 | 05 a 09 | 10 a 14 | 15 a 19 | 20 a 29 | 30 a 39 | 40 a 49 | 50 a 59 | 60 a 69 | 70 a 79 | 80 e + | Branco/ignorado | Todos |
|-------------------|----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|-----------------|--------|
| ▶ 2019 | 311 | 56 | 33 | 37 | 135 | 385 | 516 | 695 | 1.095 | 1.462 | 1.647 | 1.952 | 14 | 8.338 |
| ▶ 2020 | 336 | 46 | 31 | 50 | 134 | 437 | 647 | 915 | 1.396 | 1.913 | 2.080 | 2.275 | 18 | 10.278 |
| ▶ 2021 | 314 | 55 | 22 | 38 | 153 | 580 | 861 | 1.370 | 2.186 | 2.882 | 2.788 | 2.777 | 16 | 14.042 |
| ▶ 2022* | 334 | 69 | 23 | 54 | 138 | 473 | 605 | 875 | 1.237 | 1.774 | 2.168 | 2.507 | 12 | 10.269 |
| ▶ 2023* | 116 | 26 | 11 | 20 | 41 | 163 | 200 | 289 | 504 | 694 | 760 | 932 | 4 | 3.760 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) — agosto de 2023

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS N.º 2.148/2017, houve o encerramento da importação dos dados do e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) para o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). As informações da APS observadas na base do SIA são apenas aquelas enviadas em duplicidade ou as desenvolvidas por estabelecimentos não caracterizados como do âmbito da APS.

Os dados do SIA não devem ser utilizados para observar e analisar a produção da Atenção Primária em Saúde, por risco de embasar decisões equivocadas. A alimentação da produção da APS ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB).

É necessário que cada município faça uma reflexão sobre quais são as necessidades de saúde de sua população, e da cobertura e produtividade de consulta médica, de enfermagem e odontologia para suprir tais necessidades, adequando o indicador número de consultas por habitante/ano ao contexto regional e/ou local de acordo com realidades epidemiológicas e financeira.

Tabela 2: Produção de Atenção Básica

| Grupo procedimento | 2023/Mai | 2023/Jun | 2023/Jul | 2023/Ago | Total |
|---|----------|----------|----------|----------|--------|
| 0101 Ações coletivas/individuais em saúde | 162 | 214 | 166 | 275 | 817 |
| 0201 Coleta de material | 2.535 | 25 | 37 | 2.878 | 5.475 |
| 0202 Diagnóstico em laboratório clínico | 2.383 | 2.898 | 2.848 | 2.962 | 11.091 |
| 0204 Diagnóstico por radiologia | 21 | 15 | 4 | 14 | 54 |
| 0214 Diagnóstico por teste rápido | 650 | 641 | 150 | 280 | 1.721 |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos | 3.241 | 4.432 | 3.054 | 4.864 | 15.591 |

| | | | | | |
|---|-------|-------|-------|--------|--------|
| 0307 Tratamentos odontológicos | 45 | 54 | 34 | 77 | 210 |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa | 5 | 6 | 5 | 6 | 22 |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | - | - | - | 2 | 2 |
| 0414 Bucomaxilofacial | 29 | 31 | 45 | 41 | 146 |
| Total 1º Quadrimestre | 9.071 | 8.316 | 6.343 | 11.399 | 35.129 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

A tabela 2 mostra o valor do número de procedimentos realizado na atenção básica aprovados, enviados pelo CRECSS/SESAU, onde podemos analisar que, os dados estão divergentes. Podemos analisar que o grupo 0301 que versa sobre ações de consultas, atendimentos e acompanhamento, tendo uma curva maior de crescimento nos meses de maio a agosto/2023.

Vale salientar que, ao realizar a comparação entre os meses do quadrimestre podemos notar que, o mês de agosto possui uma maior produção de atenção básica com 11.399 na atenção básica cerca de 32% dos 35.129 procedimentos realizados.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

| Procedimento | Quantidade Aprovada | Valor Aprovado |
|---|----------------------------|-----------------------|
| 0201 Coleta de material | 10 | R\$ 310,96 |
| 0202 Diagnóstico em laboratório clínico | 15.264 | R\$ 65.117,40 |
| 0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia | 34 | R\$ 1.327,06 |
| 0204 Diagnóstico por radiologia | 4.658 | R\$ 35.007,17 |
| 0205 Diagnóstico por ultrasonografia | 560 | R\$ 18.721,69 |
| 0206 Diagnóstico por tomografia | 7.688 | R\$ 912.935,37 |
| 0207 Diagnóstico por ressonância magnética | 41 | R\$ 11.018,75 |
| 0209 Diagnóstico por endoscopia | 6 | R\$ 350,80 |
| 0211 Métodos diagnósticos em especialidades | 402 | R\$ 2.096,18 |
| 0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia | 6.767 | R\$ 115.801,48 |
| 0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental | 381 | - |

| | | |
|--|----------------|-------------------------|
| 0214 Diagnóstico por teste rápido | 573 | R\$ 486,00 |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos | 81.254 | R\$ 503.114,90 |
| 0302 Fisioterapia | 102 | R\$ 637,62 |
| 0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades) | 41 | R\$ 1.492,87 |
| 0304 Tratamento em oncologia | 20 | R\$ 17.935,94 |
| 0306 Hemoterapia | 331 | R\$ 2.574,89 |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa | 1.036 | R\$ 27.001,52 |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço | 17 | R\$ 406,48 |
| 0406 Cirurgia do aparelho circulatório | 1 | R\$ 20,74 |
| 0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal | 86 | R\$ 1.094,70 |
| 0408 Cirurgia do sistema osteomuscular | 131 | R\$ 4.690,09 |
| 0409 Cirurgia do aparelho geniturinário | - | R\$ - |
| 0410 Cirurgia de mama | 2 | R\$ 41,48 |
| 0412 Cirurgia torácica | 17 | R\$ 934,49 |
| 0414 Bucomaxilofacial | 1 | R\$ 12,98 |
| 0417 Anestesiologia | 114 | R\$ 2.325,18 |
| 0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico | 222 | R\$ 20.470,37 |
| 0803 Autorização / Regulação | 20 | R\$ 495,00 |
| Total | 119.779 | R\$ 1.746.422,11 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Os subgrupos de procedimentos com maior produção no segundo quadrimestre de 2023 são: Consultas/atendimentos/acompanhamentos com 81.254 atendimentos, diagnóstico em laboratório clínico com 15.264 e diagnóstico por tomografia 7.688. Sendo o valor total aprovado no segundo quadrimestre de R\$ 1.746.422,11.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Tabela 3: Produção ambulatorial por forma de organização

| Procedimentos | Quantidade Aprovada | Valor Aprovado |
|---|---------------------|----------------|
| 0101010028 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA | 108 | R\$ 291,60 |

| | | |
|--|-------|---------------|
| 0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO) | 1.278 | R\$ 8.051,40 |
| 0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA | 1.978 | R\$ 19.780,00 |
| 0301040036 TERAPIA EM GRUPO | 89 | R\$ 547,35 |
| 0301050031 ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO ESPECIALIZADA | 3 | R\$ 54,87 |
| 0301080143 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL | 3 | R\$ 18,33 |
| 0301080151 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL | 36 | R\$ 833,76 |
| 0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 6 | - |
| 0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 85 | - |
| 0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 16 | - |
| 0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 110 | - |
| 0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES | 1 | - |
| 0301080275 PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 5 | - |
| 0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E | 134 | - |

| | | |
|--|--------------|----------------------|
| COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | | |
| 0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENCAO BASICA | 2 | - |
| 0301080348 ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL | 5 | - |
| 0301080356 PROMOCAO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITORIO | 2 | - |
| 0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA. | - | - |
| Total | 3.861 | R\$ 29.577,31 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Uma forma de verificar o acesso dos usuários às ações e tratamentos de saúde mental é medir a realização de um grupo de procedimentos. Na tabela acima apresentamos produção das unidades sob gestão do CRECSS/SESAU/RO no segundo quadrimestre. Pode-se notar que, no quadrimestre, tivemos uma curva de crescimento ascendente, onde o segundo quadrimestre totalizou 3.861 atendimentos. O maior número de procedimentos foi na consulta médica em atenção especializada, com um total de 1.978, cerca de 51% dos procedimentos aprovados. Em segundo lugar, temos a consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico), com um total de 1.278, representando aproximadamente 33% dos procedimentos no segundo quadrimestre. Vale salientar que, os dados de 2023 são parciais.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Produção Ambulatorial Aprovada | | |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Física e Financeira | Quantidade Aprovada | Valor Aprovado |
| 01 Atenção Básica (PAB) | 35.129 | - |
| 02 Assistência Farmacêutica | 1.132.266 | R\$ 725.927,84 |
| 04 Fundo de Ações Estratégicas e | 31.550 | R\$ 8.818.198,23 |

| | | |
|--|------------------|--------------------------|
| Compensações FAEC | | |
| 05 Incentivo - MAC | - | - |
| 06 Média e Alta Complexidade (MAC) | 1.815.249 | R\$ 39.424.669,30 |
| 07 Vigilância em Saúde | 10.310 | - |
| Total | 3.024.504 | R\$ 48.968.795,37 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

| Produção Hospitalar Aprovada | | |
|---|----------------------------|--------------------------|
| Física e Financeira | Quantidade Aprovada | Valor Aprovado |
| 040024 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal(inclui pré e pós operatório) | 11 | R\$ 31.067,87 |
| 040032 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 129 | R\$ 224.427,79 |
| 040076 Hemodinâmica em atendimento de urgência | 1 | R\$ 2.581,19 |
| 040078 QualiSUS Cardio | 19 | R\$ 316.581,80 |
| 040080 Redução das Filas de Procedimentos Eletivos. | 47 | R\$ 37.045,77 |
| 060000 Média e Alta Complexidade (MAC) | 20.215 | R\$ 35.270.614,87 |
| Total | 20.422 | R\$ 35.882.319,29 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

As produções ambulatoriais tiveram um total de 3.024.504 procedimentos aprovados nas competências maio a agosto, correspondendo ao montante de R\$ 48.968.795,37 (quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil,

setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Já as produções hospitalares aprovadas totalizaram 20.422 internações que corresponde ao montante de R\$ 35.882.319,29 (trinta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). Na rede ambulatorial e hospitalar temos o grupo de média e alta complexidade com o maior número de procedimentos totalizando 1.815.249 cerca de 60% de procedimentos aprovado no âmbito ambulatorial e 20.215 cerca de 99% no âmbito hospitalar.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Na produção ambulatorial das unidades sob gestão da SES, os Grupos de procedimentos predominantes são: 06 Medicamentos. No Subgrupo de procedimentos: 0604 Componente especializado da assistência farmacêutica, o procedimento com maior frequência em 2023 foi o 060423 Diazepinas, Oxazepinas e Tiazepinas totalizando 196.961 unidades, em segundo lugar temos 060450 Outros Antiepilépticos totalizando 162.589 medicações conforme tabela abaixo.

Tabela 4: Grupo de assistência Farmacêutica por procedimentos

| Procedimento | 2023/Mai | 2023/Jun | 2023/Jul | 2023/Ago | Total |
|---|----------|----------|----------|----------|---------|
| 060401 ÁCIDO AMINOSALICÍLICO E SIMILARES | 24.926 | 34.568 | 23.958 | 21.538 | 104.990 |
| 060402 AGENTES QUELANTES DE FERRO | 474 | 442 | 236 | 236 | 1.388 |
| 060403 AGONISTAS DA DOPAMINA/INIBIDOR DA PROLACTINA | 12.241 | 15.594 | 11.653 | 11.917 | 51.405 |
| 060404 AGONISTAS SELETIVOS DOS RECEPTORES BETA 2 ADRENÉRGICOS | 41.880 | 5.500 | 3.760 | 43.900 | 95.040 |
| 060405 ALCALOIDES NATURAIS DO ÓPIO | 1.290 | 1.960 | 1.160 | 1.240 | 5.650 |
| 060406 ALIMENTOS DIETÉTICOS ISENTOS DE FENILALANINA | 41 | 46 | 24 | 7 | 118 |

| | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|---------|
| 060408 AMINOQUINOLINAS | 4.015 | 3.440 | 3.310 | 2.995 | 13.760 |
| 060410 VASOPRESSINA E ANÁLOGOS | 94 | 116 | 71 | 61 | 342 |
| 060411 ANÁLOGOS DO HORMÔNIO LIBERADOR DE GONADOTROFINA | 151 | 96 | 56 | 59 | 362 |
| 060413 ANTICOLINESTERASES | 6.708 | 7.038 | 4.668 | 5.000 | 23.414 |
| 060416 BISFOSFONADOS | 140 | 260 | 300 | 289 | 989 |
| 060418 DERIVADOS DA BENZODIAZEPINA | 850 | 970 | 460 | 350 | 2.630 |
| 060419 DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS | 1.770 | 1.470 | 510 | - | 3.750 |
| 060420 DERIVADOS DO ADAMANTANO | 5.040 | 5.970 | 4.110 | 3.670 | 18.790 |
| 060421 DERIVADOS DO INDOL | 570 | 630 | 450 | 480 | 2.130 |
| 060423 DIAZEPINAS, OXAZEPINAS E TIAZEPINAS | 63.540 | 65.026 | 36.815 | 31.580 | 196.961 |
| 060424 ENZIMAS | 21 | 21 | - | - | 42 |
| 060425 FATORES DE ESTIMULAÇÃO DE COLÔNIAS | 276 | 342 | 220 | 190 | 1.028 |
| 060426 FERRO TRIVALENTE, PREPARAÇÕES PARENTERAIS | 764 | 698 | 576 | 374 | 2.412 |
| 060427 FIBRATOS, ÁCIDO NICOTÍNICO E SEUS DERIVADOS | 240 | 300 | 330 | 300 | 1.170 |
| 060428 GLICOCORTICOIDES | 1.200 | 840 | 1.580 | 1.900 | 5.520 |
| 060429 SOMATOSTATINA E ANÁLOGOS | 4 | 5 | 2 | 1 | 12 |
| 060431 IMUNOGLOBULINAS, HUMANA NORMAL | 105 | 173 | 33 | 33 | 344 |
| 060432 IMUNOSSUPRESSORES SELETIVOS | 16.488 | 17.652 | 11.853 | 10.085 | 56.078 |
| 060433 INIBIDORES DA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, EXCL. HEPARINA | 750 | 930 | 900 | 930 | 3.510 |
| 060434 INIBIDORES DA CALCINEURINA | 18.042 | 20.662 | 13.154 | 10.772 | 62.630 |

| | | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|---------|
| 060435 INIBIDORES DA FOSFODIESTERASE | 360 | - | - | 360 | 720 |
| 060436 INIBIDORES DA HMG-COA REDUTASE | 2.250 | 2.640 | 3.120 | 2.730 | 10.740 |
| 060437 INIBIDORES DA MONOAMINO OXIDASE TIPO B | 525 | 765 | 570 | 510 | 2.370 |
| 060438 INIBIDORES DO FATOR DE NECROSE TUMORAL ALFA (TNF-A) | 1.129 | 1.279 | 567 | 595 | 3.570 |
| 060439 INTERFERONAS | 158 | 141 | 61 | 53 | 413 |
| 060440 MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA HIPERCALEMIA E HIPERFOSFATEMIA | 19.590 | 22.770 | 17.190 | 9.450 | 69.000 |
| 060443 MODULADOR SELETIVO DE RECEPTOR DE ESTROGÊNIO | 3.340 | 4.213 | 2.304 | 1.998 | 11.855 |
| 060444 MUCOLÍTICOS | 150 | 120 | 120 | 120 | 510 |
| 060447 OUTRAS PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS | 4.693 | 5.415 | 4.721 | 3.421 | 18.250 |
| 060448 OUTROS AGENTES CITOTÓXICOS | 880 | 1.020 | 720 | 720 | 3.340 |
| 060449 OUTROS AGENTES DOPAMINÉRGICOS | 2.080 | 2.920 | 2.070 | 1.960 | 9.030 |
| 060450 OUTROS ANTIEPILÉPTICOS | 47.589 | 48.515 | 36.484 | 30.001 | 162.589 |
| 060451 OUTROS ANTIPSICÓTICOS | 15.640 | 17.252 | 11.768 | 14.441 | 59.101 |
| 060452 OUTROS IMUNOESTIMULANTES | 65 | 78 | 54 | 55 | 252 |
| 060453 OUTROS IMUNOSSUPRESSORES | 11.878 | 12.851 | 10.837 | 9.401 | 44.967 |
| 060454 OUTROS MEDICAMENTOS DO SISTEMA NERVOSO | 1.802 | 2.934 | 2.020 | 1.960 | 8.716 |
| 060455 OUTROS RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO PERIFÉRICA | 77 | 129 | 56 | 38 | 300 |

| | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|--------|
| 060457 PREPARAÇÕES DE CALCITONINA | 63 | 63 | 2 | - | 128 |
| 060458 PREPARAÇÕES DE ENZIMAS | 2.350 | 2.510 | 1.290 | 1.500 | 7.650 |
| 060459 RETINÓIDES PARA TRATAMENTO DA ACNE | 1.080 | 1.230 | 1.410 | 1.650 | 5.370 |
| 060460 RETINÓIDES PARA TRATAMENTO DA PSORÍASE | 1.187 | 933 | 284 | 100 | 2.504 |
| 060461 SOMATROPINA E AGONISTAS DA SOMATROPINA | 1.107 | 1.098 | 578 | 47 | 2.830 |
| 060462 VITAMINA D E ANÁLOGOS, INCLUÍDO COMBINAÇÃO DOS DOIS | 5.470 | 5.560 | 2.890 | 2.990 | 16.910 |
| 060463 PRODUTOS DIVERSOS PARA O TRATO ALIMENTAR OU METABOLISMO | 1.910 | 980 | 1.260 | 1.170 | 5.320 |
| 060465 ANÁLOGOS DAS PROSTAGLANDINAS | 291 | 211 | 192 | 217 | 911 |
| 060466 INIBIDORES DA ANIDRASE CARBÔNICA | 187 | 210 | 181 | 156 | 734 |
| 060467 SIMPATOMIMÉTICOS NA TERAPIA DE GLAUCOMA | 251 | 275 | 222 | 191 | 939 |
| 060468 ANTICORPOS MONOCLONAIS | 12 | 8 | - | 4 | 24 |
| 060469 INIBIDORES DE INTERLEUCINAS | 162 | 197 | 127 | 99 | 585 |
| 060472 DERIVADOS DO ÁCIDO PROPRIÔNICO | 30 | - | - | - | 30 |
| 060474 AGENTES BETA BLOQUEADORES | 299 | 298 | 236 | 215 | 1.048 |
| 060475 OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS | 60 | 30 | - | 30 | 120 |
| 060477 OUTROS AGENTES ANTIPARATIREOIDE | 3.572 | 3.022 | 2.813 | 2.735 | 12.142 |
| 060478 INSULINAS ANÁLOGAS DE AÇÃO RÁPIDA DE USO INJETÁVEL | 478 | 283 | 492 | 337 | 1.590 |

| | | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|-----------|
| 604830033 SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 200 MG | 440 | 1.040 | 1.020 | 600 | 3.100 |
| 604830017 SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 50 MG | 286 | 616 | 336 | 264 | 1.502 |
| 604830025 SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 100 MG | - | 1.010 | 530 | 560 | 2.100 |
| 604800010 ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 830 | 860 | 680 | 680 | 3.050 |
| 604850026 BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG | - | 2 | 30 | 83 | 115 |
| 604820011 DAPAGLIFLOZINA 10 MG | 450 | 1.020 | 910 | 750 | 3.130 |
| 604810016 TOBRAMICINA 300MG/5 ML SOLUÇÃO INALATÓRIA | - | 56 | 56 | 56 | 168 |
| OUTROS INSUMOS | 6 | 6 | 34 | 32 | 78 |
| TOTAL | 334.347 | 329.309 | 228.424 | 240.186 | 1.132.266 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Tabela 5: Por grupo de procedimentos

| Grupo procedimento | 2023/Mai | 2023/Jun | 2023/Jul | 2023/Ago | Total |
|---|----------|----------|----------|----------|--------|
| 010201 Vigilância sanitária | - | 917 | 426 | 442 | 1.785 |
| 020209 Exames em outros líquidos biológicos | 157 | 142 | 169 | 134 | 602 |
| 021301 Exames relacionados a doenças e agravos de notificação compulsória | 4.517 | 135 | 170 | 1.711 | 6.533 |
| 021302 Exames relacionados ao meio ambiente | 617 | - | - | 694 | 1.311 |
| 021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório | 2 | 5 | 32 | 40 | 79 |
| Total | 5.293 | 1.199 | 797 | 3.021 | 10.310 |

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Considerando as ações de promoção e prevenção em saúde houve, nessa categoria, um total de 10.310 procedimentos no segundo quadrimestre, sendo o maior valor no mês de maio. Nos exames relacionados a doenças e agravos de notificação compulsória temos um total de 6.533, onde 5.293 foram aprovados no primeiro mês do quadrimestre. Paralelamente, os testes realizados fora da estrutura de laboratório, o que possuem menos demanda, totaliza 79 procedimentos no quadrimestre.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
|--|-------|----------|-----------|-------|
| POSTO DE SAUDE | - | - | 65 | 65 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | - | 3 | 279 | 282 |
| POLICLINICA | - | 1 | 20 | 21 |
| HOSPITAL GERAL | 4 | 14 | 70 | 88 |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO | - | 3 | 4 | 7 |
| UNIDADE MISTA | - | - | 12 | 12 |
| PRONTO SOCORRO GERAL | - | 1 | - | 1 |
| CONSULTORIO ISOLADO | - | - | 2.049 | 2.049 |
| UNIDADE MOVEL FLUVIAL | - | 1 | 1 | 2 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 9 | 23 | 528 | 560 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 4 | 10 | 320 | 334 |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE | - | 3 | 15 | 18 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | - | - | 22 | 22 |
| FARMACIA | - | - | 444 | 44 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | - | - | 98 | 98 |
| COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE | - | 1 | 3 | 4 |
| CENTRO DE PARTO NORMAL – ISOLADO | - | - | 1 | 1 |
| HOSPITAL/DIA – ISOLADO | - | 4 | 8 | 12 |
| LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN | - | - | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | - | 22 | 53 | 75 |

| | | | | |
|--|-----------|------------|--------------|--------------|
| CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGIA | - | 26 | 1 | 27 |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | - | 1 | 22 | 23 |
| CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA | - | - | 5 | 5 |
| UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA | - | - | 41 | 41 |
| PRONTO ATENDIMENTO | - | - | 10 | 10 |
| POLO ACADEMIA DE SAÚDE | - | - | 11 | 11 |
| CENTRAL DE REGULACÃO MÉDICA DAS URGENCIAS | - | - | 3 | 3 |
| SERVICÓ DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE) | - | - | 21 | 21 |
| OFICINA ORTOPÉDICA | - | - | 3 | 3 |
| LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA | - | 2 | 20 | 22 |
| CENTRAL DE REGULACÃO DO ACESSO | - | 3 | 15 | 18 |
| CENTRAL DE NOTIFICACÃO, CAPTACÃO E DISTRIB DE ÓRGÃO ESTADUAL | - | 2 | 1 | 3 |
| POLO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE | - | - | 4 | 4 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | - | 8 | 31 | 39 |
| CENTRO DE IMUNIZACÃO | - | 1 | 8 | 9 |
| Total | 17 | 129 | 4.189 | 4.335 |

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

A Rede Física prestadora de serviços ao SUS totaliza 4.335 estabelecimentos, no qual 17 estão sob dupla gestão, 129 na esfera estadual e 4.189 sob gestão municipal.

Na esfera estadual os tipos de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS que se destacam pela predominância são os Centros de Atenção Hemoterapia e ou hematológica com 26 unidades e as Clínicas/centros de Especialidades com 23.

5.2. Por natureza jurídica

| Natureza Jurídica | Mai/2023 | Jun/2023 | Jul/2023 | Ago/2023 |
|--------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| Administração Pública | 89 | 89 | 89 | 89 |
| Entidades Empresariais | 46 | 46 | 48 | 49 |
| Entidades sem Fins Lucrativos | 8 | 8 | 8 | 8 |

| | | | | |
|--------------|-----|-----|-----|-----|
| Total | 143 | 143 | 145 | 146 |
|--------------|-----|-----|-----|-----|

Fonte: CRECSS/SESAU/RO

Do total de 146 estabelecimentos que compõem a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS em Rondônia, 89 estão vinculados a Administração Pública, 49 são entidades empresariais e por fim 8 são entidades sem fins lucrativos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro servidores da Secretaria de Estado de Saúde composto por categorias de profissionais distintas, totalizando 14.507 servidores em toda a secretaria.

Tabela 6: Profissionais de saúde por vínculo

| QUANTIDADE DE SERVIDORES POR VÍNCULO | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------|-----------|-------|-------|--------|--------|-------|--------|
| TIPO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO |
| BOLSISTA | 98 | 98 | 59 | 59 | 59 | 99 | 98 | 98 |
| CEDIDOS C/ ONUS PARA ESTADO | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 6 | 6 |
| CELETISTA | 5 | 7 | 5 | 5 | 5 | 6 | 6 | 6 |
| COMISSIONADO | 207 | 200 | 211 | 209 | 226 | 298 | 383 | 413 |
| ESTATUTARIO | 9.961 | 9.835 | 9.471 | 9.937 | 10.010 | 10.043 | 9.998 | 10.164 |
| FEDERAL | 583 | 568 | 638 | 534 | 534 | 505 | 492 | 502 |
| MILITAR | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 4 | 4 | 4 |
| MUNICIPAL | 31 | 27 | 30 | 30 | 33 | 35 | 35 | 35 |
| TEMPORARIOS | 3.043 | 2.964 | 2.550 | 3.163 | 3.243 | 3.216 | 3.127 | 3.279 |

Observa-se um aumento considerável de servidores no quadro de BOLSISTAS (programa de residência médica), TEMPORÁRIOS e COMISSIONADOS, que se justifica pelo fato da reestruturação da Secretaria, conforme Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023 e Decreto de 11 de abril de 2023, aumentando assim o quantitativo no quadro de servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, visando o atendimento das necessidades no serviço de saúde do estado de Rondônia.

Consideramos, a convocação de profissionais do “Processo Seletivo” via editais, para compor o quadro em diferentes frentes da Secretaria de Estado da Saúde, visando atender às diversas áreas, pois o quantitativo de servidores existentes no quadro efetivo, ainda é insuficiente para atender o serviço em sua totalidade.

| | | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Nutricionista | 111 | 106 | 111 | 112 | 107 | 111 | 108 | 108 |
| Psicólogo (LEI 1067/02) | 89 | 88 | 90 | 92 | 91 | 92 | 91 | 92 |
| Psicólogo Educacional | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Sanitarista | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| SEJUS- ENFERMEIRO | 2 | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Técnico em Enfermagem | 2.955 | 2.938 | 2.631 | 2.948 | 2.943 | 2.908 | 2.887 | 2.916 |
| Técnico em Equipe. Apar. Médicos | 5 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Técnico em Higiene Dental | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Técnico em Laboratório | 255 | 243 | 241 | 257 | 255 | 259 | 256 | 254 |
| Técnico em Nutrição Dietética | 117 | 112 | 109 | 112 | 113 | 113 | 112 | 112 |
| Técnico em Órtese e Prótese | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Técnico em Ortopedia | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Técnico em Radiologia | 219 | 210 | 209 | 232 | 228 | 230 | 224 | 225 |
| Técnico em Radioterapia | 3 | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Técnico em Serv. de Saúde | 47 | 47 | 46 | 46 | 46 | 47 | 46 | 45 |
| Técnico Registro e Informação em Saúde | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Terapeuta Ocupacional | 12 | 13 | 13 | 13 | 13 | 13 | 13 | 13 |
| Biólogo | 12 | 10 | 12 | 14 | 13 | 13 | 13 | 13 |
| Biomédico | 112 | 104 | 109 | 112 | 112 | 112 | 112 | 110 |
| Bioquímico | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Segundo a tabela acima, a área de atuação que mais se destaca é a de Técnicos de Enfermagem, apresentando um quantitativo de 2.916 profissionais. Vale ressaltar esta área é dividida em especialidades, o que totaliza 39,49% em relação ao quadro, sendo a área de atuação com maior representatividade. Na sequência, a categoria médica com 1.327 médicos distribuídos nas unidades de saúde da rede estadual.

Tabela 8: Quantitativo de servidores por categoria profissional

| TIPO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO |
|--------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 2o. SGT BM | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3SGT PM | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Administrador Hospitalar | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 10 | 10 |
| ASSESSOR | 94 | 91 | 98 | 76 | 87 | 116 | 166 | 175 |
| ASSISTENTE | 11 | 12 | 11 | 1 | 3 | 3 | 2 | 2 |
| Auditor Fiscal | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

| | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Auxiliar de Servicos Gerais LC 1117 | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO | 31 | 29 | 31 | 35 | 38 | 40 | 41 | 41 |
| TCEL PM | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CHEFE DE NUCLEO | 38 | 36 | 37 | 17 | 17 | 39 | 49 | 51 |
| CONTROLADOR INTERNO | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| COORDENADOR | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| COORDENADOR DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E POLIT SOBRE DROGAS | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO | 2 | 2 | 2 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| DER- Arquiteto | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| DIRETOR ADJUNTO DE RETAGUARDA DE RONDONIA | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| DIRETOR DO CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIRETOR DO CENTRO DE REABILITACAO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIRETOR DO HOSPITAL DE URGENCIA E EMERG DE CACOAL | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIRETOR GERAL | 4 | 4 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
|---------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIRETOR GERAL ADJUNTO | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIRETOR GERAL DA POLICLINICA OSVALDO CRUZ | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIRETOR GERAL DO CAPS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DIRETOR GERAL DO SERV DA UNID DE ATENCAO PSICOS A PES COM TRANST MENTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Engenheiro de Seg. e Trabalho - LC 959 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE | 4 | 4 | 5 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 |
|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE CONTABIL | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
|------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|-------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE DA VI GRS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
|-------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE DE ATENCAO A SAUDE ESPECIALIZADA | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE DE CONCILIAÇÃO E MANDADOS JUDICIAIS | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE DE CONTRATOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
|----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE DE ENFERMAGEM | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 |
|-----------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE DE HEMOCENTRO REGIONAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
|--------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE DE LABORATORIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
|-------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE MÉDICA E AMBULATORIAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE V | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE VI | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 4 |
|------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| GERENTE VIII | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 5 | 7 |
|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Iperon - Assistente em Previdencia | 4 | 3 | 3 | 2 | 3 | 3 | 3 | 3 |
|------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Iperon - Auxiliar Serv. Gerais | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
|--------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Iperon - Motorista | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Iperon - Técnico em Previdência | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| Operador Serv. Portuários/Fluvial | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| POLICIAL PENAL | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PRESIDENTE | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Professor Classe C | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 11 |
| SESAU- Administrador | 14 | 13 | 13 | 13 | 13 | 13 | 13 | 13 |
| SESAU- Agente Atividade Administrativa | 729 | 715 | 723 | 718 | 715 | 708 | 700 | 695 |
| SESAU- Agente de Serviços Gerais | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| SESAU- Agente de Serviços Técnicos | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| SESAU- Auxiliar Ativ. Administrativa | 35 | 35 | 35 | 34 | 33 | 33 | 32 | 32 |
| SESAU- Auxiliar de Serviços Gerais | 610 | 598 | 600 | 601 | 597 | 596 | 591 | 580 |
| SESAU- Auxiliar Oficial de Manutenção | 6 | 6 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| SESAU- Datilografo | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| SESAU- Economista | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |

| | | | | | | | | |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| SESAU- Mecânico de Aeronave | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| SESAU- Motorista | 127 | 118 | 124 | 124 | 125 | 124 | 124 | 125 |
| SESAU- Oficial de Manutenção | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 17 | 18 |
| SESAU- Técnico em Contabilidade | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| SESAU- Técnico em Informática | 13 | 13 | 12 | 12 | 12 | 12 | 11 | 11 |
| SESAU- Técnico em Segurança do Trabalho | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| SESAU- Técnico em Vigilância em Saúde | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| SESAU- Vigilante | 5 | 5 | 5 | 5 | 0 | 5 | 5 | 5 |
| SUB-COORDENADORES | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 4 | 4 | 6 |
| Subtenente | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| T.A.N.M/TÉC. CONTABILIDADE I | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Técnico Educacional Nível | 4 | 3 | 3 | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 |
| Técnico Políticas Públicas e Gest. Gov. | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

A categoria profissional Agentes de atividades administrativas ocupa 695 cargos, na sequência os auxiliares de serviços gerais com 580 servidores. Destacam-se, também, o quantitativo de Assessores com 175 cargos ocupados

e motoristas com 125. O restante das categorias está distribuído de modo menos desproporcional em relação as destacadas.

7. Programação Anual de Saúde – PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O Plano Estadual da Saúde (PES 2020 a 2023) de Rondônia está estruturado em 08 diretrizes e 35 objetivos norteadores, para as 116 metas e 116 indicadores de resultado para mensurar as metas.

Os objetivos das diretrizes, expressam o resultado desejado pela SESAU, para o fortalecimento das ações finalísticas, capacidade institucional, as ações de educação permanente, informatização, gestão do trabalho, apoio institucional para a implantação e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, vinculados sob os aspectos de financiamento estatal, municipal e regional.

Como escolha metodológica para mostrar as ações, metas e indicadores atingidos no período, foram estruturados quadros na forma de diretrizes e objetivos do PES 2020 a 2023 e também das ações e metas da PAS 2023, os quais serão mostrados nos resultados do planejamento.

O monitoramento do PES 2020 a 2023 neste relatório é referente aos meses de janeiro a abril do exercício de 2023 e se dará a partir dos resultados obtidos pelos indicadores criados para as metas.

De mesmo modo, as metas do PES só são possíveis de serem realizadas com ações que agrupadas que geram os resultados destas metas. Estas ações são previstas na PAS, e também serão monitoradas pelos seus respectivos indicadores de execução criados para cada ação.

Vale mencionar que para cada ação a área responsável realizou algumas considerações quanto a execução ou não das mesmas. E as considerações dos resultados apurados após o monitoramento das metas, foram anexadas ao final do relatório, e também podem ser pesquisadas e analisadas no sistema de gestão da SES.

7.2. Considerações sobre a Programação anual de Saúde – PAS

No segundo quadrimestre a diretriz nº 1 que tange sobre o fortalecimento do processo de regionalização se encontra na fase 5, com vistas de finalizar nos

dias 23 e 24 de outubro, a meta 1.1.2 instituição da programação geral de ações e serviços de saúde (PGASS) que teve êxito e alcançou 100%, na meta 1.3.1 foi alcançado 86,36% do resultado programado, contudo as metas 1.3.2, 1.3.3 e 1.4.1 tiveram resultados abaixo de 30% do esperado e as metas 1.1.1, 1.2.1 e 1.2.2 estão zeradas.

A diretriz nº 2 diz respeito ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde obteve sucesso no alcance dos resultados esperados para as metas 2.1.4 e 2.1.5, além disso, a meta 2.1.1 ultrapassou o esperado resultando em 103,51%. Mas as metas 2.1.2 e 2.1.3 ficaram abaixo de 50% do esperado.

Para a diretriz nº 3 que cerne sobre a Implantação da Redes de Atenção à Saúde - RAS apuramos que as metas 3.1.5 e 3.4.1 obtiveram êxito. Afim de reduzir o coeficiente de mortalidade materna, parto cesariana, mortalidade infantil, mortalidade prematura e mortalidade por causas externas estão as metas 3.2.1, 3.2.2, 3.3.1, 3.4.5, 3.5.4. As metas em execução entre 51 a 99% estão as 3.1.3 e 3.1.6. Já as metas 3.1.1, 3.1.2, 3.1.4, 3.1.7, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.4, 3.5.1, 3.5.2, 3.5.4, 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3, 3.7.1, 3.7.2 e 3.8.1 estão zeradas

As metas 4.1.1, 4.1.4, 4.2.1 e 4.3.1 da diretriz nº4, que cerne sobre A Transversalização das Ações de Vigilância Sanitária, obtiveram êxito e ultrapassaram o previsto. As metas 4.1.2, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10 estão em execução entre 51 a 99%.

Para a diretriz nº 5 que trata sobre o Aperfeiçoamento da Capacidade Institucional da SES podemos destacar que o objetivo nº 5.1 – Alinhar Planejamento de Saúde com Planejamento Governamental obteve 100% de aproveitamento. Também, as metas 5.1.1, 5.1.2, 5.2.2, 5.4.3, 5.5.5, 5.5.6, 5.5.7, 5.5.8, 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, 5.8.2 e 5.9.1 alcançaram o esperado para este quadrimestre. A meta 5.4.2 – Reorganizar os processos de trabalhos da SESAU por meio de 08 oficinas de trabalho ultrapassou a meta esperada para o segundo quadrimestre.

Os objetivos nº 6.1.1 e 6.2.1 da diretriz nº 6 que se refere ao quadriênio obteve o resultado de 100% de êxito. Por outro lado, a meta 6.3 alcançou o resultado programado para o segundo quadrimestre.

A diretriz nº 7 que trata sobre o Fortalecimento do Controle Social no SUS não obteve nenhuma meta com resultado de 100% de êxito.

A diretriz nº 8 que tange sobre o Fortalecimento a Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia obteve êxito em relação as metas 8.1.1,8.1.2, 8.3.2, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5 8.4.1 e 8.4.2.

Diante do exposto, reforçamos que as metas que não foram citadas obtiveram resultados abaixo do programado. Bem como, destacamos que as metas 3.5.2, 4.1.8, 4.1.10, 4.1.14, 5.2.3, 5.3.10, 5.3.11, 5.6.6, 5.6.8, 5.8.1, 5.8.2, 6.1.2, 6.2.1, 6.2.2, 6.3.3, 8.3.1 não foram programadas para este quadriênio.

7.3. Unidade de Saúde POC Fluvial

| Mês Ação | Processo | Valor Gasto | Descrição da Ação | Objetivo Alcançado |
|--|---------------------|---------------|--|---|
| Junho 17/06/2023 A 01/07/2023 | 0036.024495/2023-50 | R\$ 71.645,00 | Atendimentos nas áreas da Saúde, Assistência Social e Jurídica às populações indígenas e ribeirinhas ao longo do rio Mamoré e Guaporé, nas localidades de Guajará-Mirim, Deolinda, Barranquilha, Sotério, Ricardo Franco, Sagarana, Baía das Onças e Dist. de Surpresa, em parceria com o Tribunal de Justiça de Rondônia. | 657 atendimentos consultas médicas 588 atendimentos odontológicos 547 atendimentos de enfermagem 136 exames realizados 785 medicamentos entregues |
| Julho 18/07/2023 A 26/07/2023 | 0036.031298/2023-97 | R\$ 20.425,50 | Atendimentos nas áreas da Saúde, Assistência Social e Cidadania às populações ribeirinhas do Dist. de Surpresa e entorno localizado no município de Guajará-Mirim as margem do rio Mamoré, em parceria com a | 158 atendimentos médicos 158 atendimentos de enfermagem 246 atendimentos odontológicos 1.200 medicamentos distribuídos 110 exames realizados |

| | | | Primeira Igreja Batista de Monte Negro |
|---|---------------------|----------------|--|
| Agosto 24/08/2023 A 01/09/2023 | 0036.039144/2023-43 | R\$ 24.786,50 | Atendimentos de saúde, campanhas de vacinação, prevenção de endemias e emissão de documentação e esclarecimento de direitos às Comunidades Indígenas, Quilombola e Ribeirinhas, carentes dessa assistência. 299 atendimentos médicos 299 atendimentos de enfermagem 987 medicamentos distribuídos |
| Valor Total | | R\$ 116.857,00 | 1.114 atendimentos consultas médicas 834 atendimentos odontológicos 1.004 atendimentos de enfermagem 246 exames realizados 2.972 medicamentos entregues |

A Unidade de Saúde Social Walter Bartolo, denominada como POC Fluvial é uma estrutura móvel de atendimento médico e prestação de serviços de saúde que opera em rios e canais. Foi especialmente projetada para atender áreas indígenas, quilombolas e comunidades ribeirinhas de difícil acesso e distantes de centros urbanos, que não possuem fácil acesso a rede assistencial do SUS. Além disso, esta ação foi executada no formato de 3 missões com foco e itinerário semelhantes.

A 1ª missão foi realizada no período de 17 de junho a 01 de julho de 2023 com itinerário: Guajará-Mirim (saída); Aldeia Deolinda; Comunidade Indígena Rio Negro do Sotério; Aldeia Ricardo Franco; Comunidade Barraquilha; Aldeia Sagarana; Aldeia Baía das Onças; Distrito de Surpresa; Guajará-Mirim (Retorno), em parceria com o TJ-RO. Em seguida, a 2ª missão ocorreu no período de 18 a 26 de setembro 2023 com itinerário: Guajará-Mirim (saída); Distrito de Surpresa; Guajará-Mirim (Retorno). Por fim a 3ª missão que foi realizada no período de 24 de agosto a 01 de setembro de 2023 com itinerário: Porto velho (saída); Comunidade Santa Fé; Comunidade Santo Antônio; Comunidade Pedras Negras; Comunidade Porto Rolim; Comunidade Forte Príncipe; Porto Velho (Retorno).

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

No segundo quadrimestre de 2023, as despesas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS totalizaram R\$ 1.082.800.502,17 (um bilhão, oitenta e dois milhões, oitocentos mil quinhentos e dois reais e dezessete centavos), sendo sua aplicação dividida da seguinte forma: R\$ 1.069.177.301,52 (um bilhão, sessenta e nove milhões, cento e setenta e sete mil trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos) em despesas correntes e R\$ 13.623.200,65 (treze milhões, seiscentos e vinte e três mil e duzentos reais e sessenta e cinco centavos) em despesas de capital. Isto posto, infere-se que as despesas correntes representaram 98,74% do total das despesas aplicadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde, enquanto as despesas de capital corresponderam apenas a 1,26%.

Os recursos aplicados seguiram distribuídos por subfunção, como detalhado a seguir:

- Atenção Básica: R\$ 45.140.192,26 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta mil, cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), representando 4,17% do total.
- Assistências Hospitalar e Ambulatorial: R\$ 416.392.093,53 (quatrocentos e dezesseis milhões, trezentos e noventa e dois mil noventa e três reais e cinquenta e três centavos), representando 38,46% do total.
- Suportes Profiláticos e Terapêuticos: R\$ 10.741.412,59 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), representando 0,99% do total.

- Vigilância Sanitária: R\$ 863.001,48 (oitocentos e sessenta e três mil um reais e quarenta e oito centavos), representando 0,08% do total.
- Vigilância Epidemiológica: R\$ 4.284.988,91 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), representando 0,40% do total.
- Outras Subfunções: R\$ 605.378.813,40 (seiscentos e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos), representando 55,91% do total.

9.2. Indicadores financeiros

Dos meses de janeiro a agosto de 2023, a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU adquiriu 2.536 (dois mil quinhentos e trinta e seis) bens móveis, através dos processos relacionados na tabela abaixo, totalizando R\$ 15.046.397,77 (quinze milhões, quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) em investimentos. O objetivo das aquisições foram atender as necessidades das unidades hospitalares e unidades administrativas desta SESAU. As movimentações se deram por transferências internas e externas realizadas pela Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio - CAP.

Quanto às doações recebidas de Autarquias, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Secretarias, Fundações, Associações, Pessoas Físicas e Jurídicas, totalizou 665 (seiscentos e sessenta e cinco) bens para esta SESAU. Assim como nas aquisições, o objetivo do recebimento das doações dos bens é suprir as necessidades das unidades de saúde desta Secretaria de Estado. No mês de agosto a Secretaria de Estado da Saúde realizou 1 (uma) doação para Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, referente a 18 (dezoito) equipamentos de informática que já se encontrava naquela Superintendência, restando somente sua regularização.

Sobre o inventário foi gerado um total de 57 (cinquenta e sete) processos para tratar Individualmente das ações e monitoramento do Inventario das unidades e setores administrativos que compõem a estrutura desta Secretaria. Foram realizadas diversas visitas técnicas em todas as unidades da capital e do interior. Durante essas visitas, foi promovida reuniões com os responsáveis

pelas unidades e membros das Comissões Locais. Onde foram abordadas as responsabilidades dos gestores e demais servidores na execução do inventário. Além disso, foram instruídos sobre o formato do Inventário 2023, incluindo como realizar cada etapa do processo, coleta de dados com exemplos práticos, confronto com o banco de dados e verificação e constatação da maneira como é feito o gerenciamento dos bens para manter um registro de dados atualizado e orientação de como essas informações devem compor o Relatório Final de Inventário.

Dos Bens Imóveis, em resumo, o TC-16 apresentado em 2022 constava de 31 imóveis. Em resposta à Secretaria de Regularização Fundiária e Patrimônio - SEPAT, solicitou-se a inclusão de mais 03 imóveis, totalizando 34 imóveis. No entanto, a contagem foi feita de forma separada em relação a terreno e edificação, um erro, pois trata-se de um único imóvel. Foram feitas tratativas, levantando a situação de imóvel por imóvel, os ajustes resultaram na retirada de 06 imóveis, totalizando R\$ 14.017.121,78 (quatorze milhões, dezessete mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos), e a inclusão de 02 imóveis (aguardando Laudo de Avaliação). Até o momento, o relatório apresenta 26 imóveis, avaliados em R\$ 193.064.105,18 (cento e noventa e três milhões, sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e dezoito centavos). Possuindo Laudo de Avaliação para 20 imóveis, com valores de terrenos e edificações. Faltando apenas 06 imóveis para a atualização de valores, sendo solicitada a emissão dos laudos para a Secretaria de Regularização Fundiária e Patrimônio - SEPAT.

A participação da receita de impostos na receita total do Estado (1.1) é de 36,07%, enquanto as transferências intergovernamentais (1.2) contribuíram com 44,25% da receita total do Estado, demonstrando uma forte dependência das transferências de recursos de outras esferas governamentais.

As Transferências para a Saúde (SUS) (1.3) representam 4,31% do total de recursos transferidos para o Estado e foram integralmente destinadas à Saúde (1.4).

A Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (1.6) compõe 67,03% da Receita Total do Estado, destacando a relevância dessas fontes de recursos para o orçamento estadual.

A despesa total com Saúde (2.1), por habitante, é de R\$ 595,64, o que fornece uma compreensão do gasto per capita com serviços de saúde no Estado.

A despesa com pessoal na despesa total com Saúde (2.2) representa 50,88%, sinalizando que uma parte substancial dos recursos é destinada ao pagamento de pessoal.

A despesa com medicamentos (2.3) corresponde a 2,60% da despesa total com Saúde, indicando uma parcela relativamente pequena destinada a esse componente. É importante destacar que essa análise está baseada num rol de classificações de despesas parametrizado pelo SIOPS, que não leva em conta os medicamentos adquiridos por força de determinação judicial, ou seja, foram evidenciados, especificamente, o empenhamento nos elementos de despesa 33903009 e 33903035, nos valores de R\$ 23.850.645,09 (vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) e R\$ 4.280.309,49 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos), respectivamente, totalizando R\$ 28.130.954,58 (vinte e oito milhões, cento e trinta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

A despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica (2.4) é significativa, representando 22,94% da despesa total com Saúde. Enquanto os investimentos em saúde (2.5) representam apenas 1,26% da despesa total, e as despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (2.6) correspondem a 0,99%.

A aplicação da receita própria em Ações e Serviços Públicos de Saúde (3.2), de acordo com a LC 141/2012, atingiu 13,50%, cumprindo, assim, o limite mínimo estabelecido.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, em seu Anexo 12, evidencia a participação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012, sobre as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, com o objetivo de aferir o cumprimento da aplicação mínima constitucional, que é de 12%. É importante ressaltar que as despesas demonstradas neste tópico se referem a todos os gastos com as Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, Função 10, no âmbito do Estado

de Rondônia, abrangendo as despesas executadas nas Unidades Gestoras do Fundo Estadual de Saúde - FES, Centro de Educação na Área de Saúde – CETAS, Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, Fundação de Hematologia e Hemoterapia – FHEMERON, entre outras que, eventualmente, utilizam essa função.

Considerando apenas os elementos que compõem a base de cálculo da aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Linha IV - Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais), é possível identificar que até o 2º Quadrimestre deste exercício, a arrecadação totalizou R\$ 7.015.948.326,49 (sete bilhões, quinze milhões, novecentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Com efeito, o valor mínimo a ser aplicado corresponde a R\$ 841.913.799,18 (oitocentos e quarenta e um milhões, novecentos e treze mil setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), equivalente a 12% da receita base apurada.

Os recursos destinados à aplicação mínima constitucional em Ações e Serviços Públicos de Saúde totalizaram R\$ 1.038.258.013,42 (um bilhão, trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil treze reais e quarenta e dois centavos) em despesas empenhadas, R\$ 947.758.996,23 (novecentos e quarenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) em despesas liquidadas e R\$ 936.953.744,84 (novecentos e trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em despesas pagas. Esses valores correspondem a 14,79% em relação aos empenhos, 13,50% em relação às liquidações e 13,35% em relação aos pagamentos.

É importante ressaltar que, para fins de monitoramento bimestral, consideram-se apenas as despesas efetivamente liquidadas. Nos termos da Lei 141/2012, somente ao encerrar o exercício será considerado o total empenhado. Assim sendo, o limite mínimo de aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde foi alcançado no período, correspondendo a 13,50%.

Covid-19 Repasse União

Nesse tópico será apresentado todas as receitas (ingressos financeiros) recebidas neste Fundo Estadual de Saúde, destinadas ao enfrentamento da

Covid-19, as despesas financiadas com esses recursos, assim como, os restos a pagar.

No 2º quadrimestre de 2023, o saldo acumulado de recursos Covid-19 advindos da União, perfizeram R\$ 93.618.601,39 (noventa e três milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e um reais e trinta e nove centavos), porém, sem novos ingressos no exercício.

Os empenhos destinados ao enfrentamento da Covid-19 totalizaram R\$ 1.713.173,48 (um milhão, setecentos e treze mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), dos quais foram liquidados R\$ 1.710.973,48 (um milhão, setecentos e dez mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) e pagos R\$ 1.614.185,08 (um milhão, seiscentos e quatorze mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos). Esses gastos estão concentrados nas Subfunções: Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Vigilância Epidemiológica.

No que concerne ao saldo de Restos a Pagar Covid-19, destacamos que houve uma inconsistência na migração dos dados do SIOPS – Ministério da Saúde, e já estamos em diálogo com a equipe técnica, que gere o SIOPS, para regularização.

Covid-19 Recursos Próprios

Nesse tópico será apresentado todas as receitas (ingressos financeiros) destinadas com recurso próprio deste Fundo Estadual de Saúde, direcionadas ao enfrentamento da Covid-19, as despesas financiadas com esses recursos, assim como, os restos a pagar.

Como demonstrado, o saldo de Recursos Próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19), oriundos do exercício anterior, foi no importe de R\$ 87.293.187,97 (oitenta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), além de R\$ 42.462.726,35 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) neste 2º quadrimestre de 2023.

Neste mesmo período, os empenhos destinados ao enfrentamento da Covid-19, com recursos próprios, perfizeram o total de R\$ 29.165.114,13 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e cinco mil cento e quatorze reais e treze centavos), dos quais R\$ 29.165.114,13 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e cinco mil cento e quatorze reais e treze centavos) foram liquidados e R\$

29.163.569,29 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) foram pagos.

No que concerne ao saldo de Restos a Pagar, destacamos que houve uma inconsistência na migração dos dados do SIOPS – Ministério da Saúde, e já estamos em diálogo com a equipe técnica, que gere o SIOPS, para regularização.

10. Auditorias

Diante da elaboração do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre referente ao período de janeiro a abril de 2023, o sistema DigiSus extrai dados do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), porém um erro de sistema vem impossibilitando a atualização desses dados.

Em consulta ao referido sistema, estão disponíveis/publicadas as auditorias que foram homologadas e concluídas, e tem como demandante a Secretaria de Estado da Saúde, no qual, tem a obrigatoriedade de realizar o cadastro da mesma.

Sendo assim, para o período que corresponde o segundo quadrimestre, esta Secretaria de Estado, realizou atividades de monitoramento e auditorias demandadas segundo as tabelas.

| Atividades desenvolvidas NAUDIT | Relação e Informações das Atividades | Quantidades de Atividades | | | |
|---|--|---------------------------|-------|-------|--------|
| | | Maio | Junho | Julho | Agosto |
| Auditorias iniciadas e/ou concluídas | 1. Auditoria 14 serviço de Hemodinâmica. 2. Auditoria 15 serviço de Hemodinâmica. | - | - | 2 | - |
| Auditorias em andamento | 1. Auditoria 14 serviço de Hemodinâmica. 2. Auditoria 15 serviço de Hemodinâmica. | - | - | 2 | - |
| Auditorias cadastradas no SISAUD-SUS | 1. Auditoria 14 serviço de Hemodinâmica. 2. Auditoria 15 serviço de Hemodinâmica. | - | - | 2 | - |
| Monitoramentos/acompanhamentos das auditorias | 1. Monitoramento da Auditoria nº 17819. 2. Monitoramento da Auditoria N°19.363/2022. 1. Monitoramento Relatório de Auditoria nº 18.105. | - | 2 | 1 | 5 |

| | | | | | | |
|------------------------------|--|---|---|---|---|--|
| | <p>1. Monitoramento Relatório de Auditoria nº 18.108.</p> <p>2. Monitoramento Relatório de Auditoria nº 15.988.</p> <p>3. Monitoramento Auditoria nº 8/2017.</p> <p>4. Monitoramento Auditoria DENASUS nº 18.921.</p> <p>5. Monitoramento Relatório Preliminar/Auditoria nº. 19.220/2022.</p> | | | | | |
| Demais atividades realizadas | <p>1. Visita técnica e Relatório (0038638240) 13ª Promotoria de Justiça.</p> <p>1. Informação 1 (0038976228) Empresa Nefron.</p> <p>1. Sintetização do Relatório de Auditoria Preliminar nº 19363 (0040253927).</p> <p>1. Minuta da Portaria de Recomposição do componente Estadual (0039244710).</p> | 1 | 1 | 1 | 1 | |

Detalhamento da evolução dos Monitoramentos e Auditorias realizadas no período:

| ÓRGÃO/ UNIDADE | DEMANDA | FINALIDADE | RECOMEN DAÇÕES | ENCAMINH AMENTOS | INÍCIO/ FIM DATA | ÓRGÃO/U NIDADE RESPONS ÁVEL | STATUS DOS TRABALH OS (%) |
|--|---|---|---|---|------------------------|---|--|
| HB- SESAU Empres as contrat ualizad as pela SESAU na área de hemodi nâmica CCATE , ANGIO CENTE R, NEUR OCOR DIS, e NOV ECATE | (0036.017 457/2023- 41) Auditoria operacion al nº 14/2023 com escopo Qualitativo , Quantitati vo e Financeiro . No HOSPITA L DE BASE DR ARY PINHEIR O na cidade de Porto Velho. | Instauração de procedimento de auditoria de escopo qualitativo, quantitativo, físico e financeiro, com a primordial finalidade de elucidação dos casos expostos, pugnando pela transparência aos serviços prestados, pelas empresas contratualizada s para prestar serviços de forma complementar a SESAU na Macroregião I | Iniciar auditoria conforme solicitada. | Iniciada auditoria conforme solicitada, cadastrada no Sistema SISAUD- SUS. | 06/07/ 2023 | Compone nte Estadual de Auditoria – GAUDIT/S ESAU | Fase analítica: concluída . Fase <i>in loco</i> : em andamen to. Previsão de encerram ento para: 10/11/20 23 |
| HEUR O e HRC/S ESAU Empres a na área de hemodi nâmica contrat ualizad a pela SESAU : A.S.S CARDI O CLINICI A CARDI OLOGI CA EIRELI - EPP. | (0036.017 457/2023- 41) Auditoria operacion al nº 15/2023 com escopo Qualitativo , Quantitati vo e Financeiro . No HOSPITA L REGIONA L DE CACOAL HRC. | Instauração de procedimento de auditoria de escopo qualitativo, quantitativo, físico e financeiro, com a primordial finalidade de elucidação dos casos expostos, pugnando pela transparência aos serviços prestados, pela s empresas contratualizada s para prestar serviços de forma complementar a SESAU na Macroregião II. | Iniciar auditoria conforme solicitada. | Iniciada auditoria conforme solicitada, cadastrada no Sistema SISAUD- SUS. | 21/07/ 2023 | Compone nte Estadual de Auditoria – GAUDIT/S ESAU | Fase analítica: concluída . Fase <i>in loco</i> : em andamen to. Previsão de encerram ento 23/11/20 23 |

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|---|---|---|--|
| Município de São Francisco do Guaporé/RO | (0036.087665/2022-26) Monitoramento Relatório de Auditoria nº 18.105 – Departamento Nacional de Auditoria do SUS no município de São Francisco do Guaporé/RO. Referência: Processo SEI 25008.000516/2018-42 | Solicitação oriunda do Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, relativa ao Relatório de Auditoria n.º 18.105, acerca de inconformidades no âmbito da Atenção Primária à Saúde, que essa Secretaria verifique-a junto ao município de São Francisco do Guaporé/RO quanto às medidas adotadas visando a correção das inconformidades apontadas no referido relatório, especialmente quanto às constatações N.º 520067, 520069, 520071, 520073, 520074, 520077 e 520078, conforme relatório anexo (4612207). | Elaboração de relatório descritivo/conclusivo contendo informações atuais sobre a condução da Estratégia Saúde da Família – ESF no referido município. | Encaminhado ao Ofício 17379 (0030801650) em 28/07/2022 12:10:42 solicitando dilação de prazo do Relatório de Auditoria nº 18.105 (0030320277) ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS. | 07/07/2023, prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento. | Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS. | 100% Enviado o Ofício 20511 (0031605808) com o relatório descritivo / conclusivo e seus anexos contendo informações atuais sobre a condução da Estratégia Saúde da Família – ESF no referido município, reenviado em E-mail envio de autos (0040763744) em 10.08.2023. |
| Município de São Miguel do Guaporé | (0036.031511/2023-61) Monitoramento - Relatório de Auditoria nº 18.108 – Departamento Nacional de Auditoria do SUS - | Ministério da Saúde, Reitera ao Ofício nº 5318/2021/SAPS/AADR/SAPS/GAB/SAPS/MS (0024032539), solicita complementação das informações enviadas no relatório de visita (0022632571) | Enviado Memorando nº 17/2023/SESAU-NAUDIT ao Coordenador CAIS SESAU, Solicitando que a área técnica | Envio do Memorando nº 38 (0041074549) Recebimento do Relatório Auditoria (0041418204) | 13.07.2023 prazo máximo até 25/08/2023 para o envio ao Ministério da | Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU Departamento Nacional | Aguardando o Relatório da visita técnica realizada pela GRS de Jij Paraná no Município de São Miguel do Guaporé. |

| | | | | | |
|--|---|---|--|-------|---------------------------------|
| DENASU S. Referência: SEI 25008.001 416/2018-33 | referentes às constatações nº 545326, 545414, 545416, 545417, 545592, 545593, 545596 e 545598 do Relatório de Auditoria nº 18.108, Sendo essa Secretaria de Estado da Saúde corresponsável pelo monitoramento das ações de Atenção Básica nos municípios, conforme disposto pela Política Nacional de Atenção Básica, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde/SAPS. | realize visita <i>IN LOCO</i> , finalidade de atender as constatações pendentes | conforme a visita técnica realizada pela GRS de Ji Paraná no Município de São Miguel do Guaporé. | Saúde | de Auditoria do SUS - DENASU S. |
|--|---|---|--|-------|---------------------------------|

| | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--|---|---|--|--|--|
| Município de Alvorada D'Oestes/RO | (0036.033 808/2023-61) Monitoramento do Relatório de Auditoria nº 15.988 (DENASUS) | Apontamento de irregularidades na utilização de recursos federais pela Gestão Municipal de Alvorada D'Oestes/RO destinados ao Programa Saúde da Família - Relatório de Auditoria nº 15.988 (DENASUS) | Memorando ao Coordenador CAIS, SESAU, considerando que a Secretaria Estadual de Saúde é corresponsável pelo monitoramento das ações de Atenção Básica nos municípios, conforme disposto pela Política Nacional de | Encaminhamentos em 02/08/2023 16:24:43, conforme E-mail 0040522772, o Ofício 28973 ID (0040326338) que solicita Dilação de Prazo 25/08/2023 - Relatório de Auditoria nº 15.988 0040269770 ao Departamento Nacional de | 24.07.2023 Dilação de Prazo para 25/08/2023 | Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASU S. | Aguardando a visita técnica <i>in loco</i> ao Município de Alvorada do Oeste, a fim de averiguar as inconformidades apontadas no relatório de auditoria conforme solicitado no Memorando 628 (0040288247). |
|-----------------------------------|---|--|---|---|--|--|--|

| | | | | | | | |
|--|--|--|-----------------|----------------------------|--|--|--|
| | | | Atenção Básica. | Auditoria do SUS - DENASUS | | | |
|--|--|--|-----------------|----------------------------|--|--|--|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|--|---|---|
| Unidade de serviços de hemodiálise de Cacoal - TRS Terapia Real Substitutiva de Cacoal. | Monitoramento. (0036.037 486/2023-29) Inquérito Civil instaurado pela Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná para apurar irregularidades nos serviços de faturamento na produção da Unidade de serviços de hemodiálise de Cacoal - TRS Terapia Real Substitutiva de Cacoal. | Informação sobre as irregularidades constatadas no Relatório de Auditoria nº 8/2017, elaborado pelo Componente Estadual de Auditoria da SESAU do SUS, foram saneadas. | Solicitada visita <i>in loco</i> para setembro, para verificar se as não conformidades foram sanadas. | Solicitada Dilação de prazo até 18/09/2023 conforme o Ofício 33589 (0041163675). | 11.08.2023 prazo fixado de 15 dias para resposta. | Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/S ESAU. | Aguardando Relatório de visita <i>in loco</i> . |
|---|---|---|---|--|--|---|---|

| | | | | | | | |
|-------|--|---|---|--|---|---|---|
| SESAU | (0036.610 400/2021-53) Monitoramento 5ª Reiteração - conforme o Ofício | Tramita no Ministério da Saúde o Relatório de Auditoria nº 18921 (0022029486), realizado pelo Departamento Nacional de Auditoria do | no da Saúde o Plano de Prevenção e Tratamento das Doenças Renais, | Encaminhamos o Memorando 31 (0040718898) a Coordenação de Atenção Integral à Saúde - | 08.08.2023 prazo de 30 (trinta) dias, em face do largo | Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/S ESAU. | Aguardando a Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia, |
|-------|--|---|---|--|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| 1642/2023 para análise de admissibilidade das respostas da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, encaminhadas por meio do Ofício nº 21659/2022/SESAU-NAUDIT, em atenção ao Relatório de Auditoria DENASUS nº 18.921. | SUS - DENASUS, com objetivo de verificar a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRC, em atendimento. No relatório supracitado, foram apontadas constatações não conformes, relativas às competências da Coordenação-Geral de Atenção Especializada, solicita-se o pronunciamento dessa Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca das ações adotadas para a correção das referidas não conformidades. | parte integrante dos Planos de Desenvolvimento Regionais dos Estados e do Distrito Federal, e demais atribuições conforme disposto no art. 2º e Inciso IV, do art. 3º, do anexo XXXIII, da Portaria de Consolidação nº 2, de 03/10/2017. | CAIS/SESAU e Coordenação de Regulação dos Serviços de Saúde CRECSS/SESAU. Notificou-se a Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia para promover pronunciamento acerca das ações adotadas para a correção das referidas não conformidades, juntamente com o envio de documentos comprobatórios de tais ações | lapso temporal transcorrido desde a solicit ação origin al, 22/09/2022 | Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS. | através CAIS/SESAU e CRECSS/SESAU para promover pronunciamento acerca das ações adotadas para a correção das referidas não conformidades, juntamente com o envio de documentos comprobatórios de tais ações, conforme solicitado em 09.08.2023 |
|---|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | |
|------|---|---|--|---|--|--|---|
| ESAU | Apontamentos do Relatório Preliminar/Auditoria nº. 19.220/2022, realizada na Secretaria Estadual de Saúde – SESAU RO, encaminhada | Auditoria realizada na Secretaria Estadual de Saúde/RO, tendo como unidade visitada Fundação Pio XII Porto Velho - Hospital da Amor da Amazônia, CNES nº 7068336, e Hospital Santa Marcelina de | Verificar o cumprimento dos requisitos relativos aos repasses dos recursos COVID aos Hospital Filantrópicos. | Encaminhado o Ofício 26331 SESAU-CFES (0039839441) para Departamento Nacional de Auditoria do SUS- Seção de Auditoria - SEAUD/R | Recebido Relatório final em 04.04.2023 | Departamento Nacional de Auditoria do SUS- Seção de Auditoria - SEAUD/RO | Aguardando o pronunciamento da Fundação Pio XII, para apreciação do SEAUD/RO, conforme solicitado no Ofício 26331 |
|------|---|---|--|---|--|--|---|

| | | | |
|--|---|---|-----------------------------------|
| <p>amento do anexo-Relatório resultante dessa atividade, em versão preliminar, visando à apresentação de justificativas desse estabelecimento acerca das situações com características de não conformidades apontadas no citado relatório.</p> | <p>Rondônia - Casa de Saúde Santa Marcelina CNES nº 2807092, com a finalidade de verificar a regularidade da aplicação do auxílio financeiro emergencial prestado pela União para o controle da Pandemia da COVID-19.</p> | <p>O encaminhamos o pronunciamento da Fundação Pio XII, para apreciação .</p> | <p>SESAU-CFES, em 11.07.2023.</p> |
|--|---|---|-----------------------------------|

| | | | | | | | |
|--------------|--|---|--|--|--|--------------|---------------------------|
| NAUDIT-SESAU | Minuta de Portaria. (0039244710) | Recomposição do Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria-CEA/SUS | Recomposição atualizada do Componente Estadual de Auditoria GAUDIT-SESAU | Em fase de construção | 22.08.2023 Iniciada a minuta | GAUDIT-SESAU | 90% Em elaboração. |
| GAUDIT-SESAU | Sintetização de Relatório. (0036.033672/2023-99) Relatório de Auditoria sobre Eficiência Hospitalar realizados nas Unidades HRSFG e HBAP/SESAU. | Relatório Conclusivo de Auditoria Operacional sobre Eficiência Hospitalar realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE 0040149800 , 0040150326) e do Relatório Auditoria Preliminar nº 19363 realizado pela Aud-SUS/MS/RO (0040154290) com os devidos encaminhamentos contidos no | Sintetização do Relatório mencionado | Realizada a sintetização do Relatório conforme solicitado. | Iniciada em 20.07.2023 Finalizada 25.07.2023 | NAUDIT-SESAU | 100% |

Processo
SEI [0036.0240
35/2023-21](#)

0036.033672/2
023-99.

| | | | | | | | |
|----------------------------|--|---|---|--|---|----------------|------|
| SESAU - HRSFG | (0036.024035/2023-21) Monitoramento da Auditoria Nº19.363/2022 | Informação referente ao relatório preliminar da Auditoria Nº19.363/2022, conforme o Ofício nº7/2023/RO/SEAUD/AudUS/MS (0038637148) | Providenciar as justificativas para cada achado e aos resultados da Auditoria nº 19.363/2022 | Recebemos do HRSFG as respostas solicitadas através do Despacho (0038641119). Enviado ao SEAUD o Ofício 20533 (0038826535). | 29.05.2023 início. 07.06.2023 término. | SEAUD/AudUS/MS | 100% |
| Município de Guajará Mirim | (0036.021764/2023-26) Monitoramento da Auditoria nº 17819 Ofício - Nº 48/2021/SAPS/AAD R/SAPS /GAB/SAPS/MS (0038399226), reiterado através do OFÍCIO Nº 566/2023/DESCO/SEGAD/DESCO/SAPS/MS (0038289668) | Verificar junto ao município de Guajará-Mirim sobre as medidas adotadas visando a correção das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 17819 (0038398948) realizada no município citado, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, especialmente no que se refere às constatações de nº 488782, 488841, 488843, 488845, 488844, 488853, 48888978, 488979, 488980, 484981, 488982, | Considerando que a SESAU corresponde ao monitoramento das ações de Atenção Básica nos municípios, conforme disposto pela Política Nacional de Atenção Básica, fora solicitado ao CAIS visita técnica, conforme Memorando nº 10/2023/SESAU-NAUDIT. | Em 29.06.2023 recebemos o Relatório de Visita Técnica realizada em Guajará Mirim 0039531487 , pela CAIS e enviamos o Ofício nº 24481/2023/SESAU-NAUDIT a Diretora do Departamento de Saúde Família e Comunidade. | 16.05.2023 início. 29.06.2023 término. | SEAUD/AudUS/MS | 100% |

488984,
488859 e
488986.

| | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|---|------------------|---|
| SESAU | (0036.015 929/2023- 21) Visita técnica e Relatório. Solicitação através da 13ª Promotoria de Justiça para que seja realizada auditoria em tratament o oncológic o. | Verificar a cronologia do atendimento, motivo da suspensão do tratamento e eventual falha no serviço em razão do relato de piora de quadro clínico de paciente em tratamento oncológico. | Realizar V isita Técnica na FUND AÇÃO PIÓ-XII conforme Ofício nº 17095/202 3/ SESAU- NAUDIT para aten der demanda solicitada. | Emitido o Relatório (00386382 40) e enviado a 13ª Promotoria através do Ofício 19423 (00386602 64). | 30.05. 2023 emitid o e envia do Relató rio. | NAUDIT- SESAU | 100% |
| SESAU | (0036.014 014/2023- 06) Informaçã o. Comunica ção/Autos nº 01.1712.0 2468- 0000/2015 (0037066 335) onde a empresa NEFRON solicita e requer " <u>a liberação dos valores retidos, corrigidos na forma da lei</u> " | Empresa NEFRON reque r o pagamento de serviços realizados em 5 (cinco) pacientes, cujos valores foram retidos pela Secretaria em 2015, conforme se extrai da Informação 30 (0037985846). | A equipe de auditoria já se manifestou através do Parecer nº 04 (002848634 6). Após das informaçõ es trazidas aos autos (0037066 335) pela requerent e conforme Relatório 1 da auditoria realizada em 2015 (0028296 398). Parecer técnico nº 4 da ASTEC (0040562 948) que não acata | Despacho (00409246 34) CGE solicita que a SESAU localize nos autos físicos 171 2/02468/0 000/ 2015 e anexe ao presente processo t odos os requerime ntos de pagament o/liberação dos valores por parte da empresa para análise. Informaçã o nº 30/2023/S ESAU- NEFI (ID: 003798 | 23.08. 2023 Proce sso recebi do no setor NEFI- SESA U. | NAUDIT- SESAU | Aguardan do o setor NEFI para atendime nto anexar processo e document os conforme solicitado . |

o requerido pela NEFRON [5846](#)), já foi objeto de assemelha do peticionamento a esta SESAU em 14 de março de 2022, conforme o Processo SEI nº [0036.0762-67/2022-84](#).

11. Análises e Considerações

A fim de melhorar e tornar a produção dos relatórios e acompanhamento do planejamento, a Assessoria Técnica desta SES, realizou a programação de um sistema de gestão, onde todos os servidores possuem acesso para a realização de elaboração das programações, e monitorando das ações e metas pertencentes ao Plano Estadual de Saúde vigente, e a Programação Anual de Saúde 2023.

Visando realizar a avaliação do período decorrido no segundo quadrimestre de 2023 e para que os resultados e impactos do Plano Estadual de Saúde se tornem mais evidentes os relatórios demonstrem os resultados que se espera alcançar com as ações principalmente neste último ano que compreende o quadriênio de 2020 - 2023. A equipe de planejamento da SESAU, encontra-se em constante alinhamento com as unidades de saúde e unidades técnicas, a fim de seguir com a execução das ações programadas para o exercício de 2023, e alcançar um resultado positivo nesse último exercício de plano estadual.

Contudo, e vivenciando um ano pautado em planejamento, a Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia, encontra-se com os trabalhos alinhados com a gestão, unidades de saúde, coordenadorias e unidades vinculadas, no intuito de trabalhar rotineiramente para a construção do Plano Estadual de Saúde do próximo quadriênio, considerando as promessas de campanha do novo governo,

audiências públicas de saúde, conferência nacional e estadual de saúde, com alinhamento criterioso com as diretrizes do SUS.

Ressaltamos que esta Secretaria está passando por período de reestruturação de quadros, considerando a funcionalidade da tramitação dos processos, bem como a organização interna das unidades especializadas e administrativas. E a tramitação desta ação encontra-se junto à Casa Civil e demais órgãos competentes para a realização da revogação/alteração do Decreto nº 9.997 de 03 de julho de 2002, para posterior publicação da estrutura organizacional atualizada.

Destacamos, também, que os dados que se encontram parciais neste quadrimestre serão informados no Relatório Anual de Gestão.

Para tanto, este relatório será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e as informações também serão disponibilizadas no sistema DGMP – Módulo Gestor.